EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO-RO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 894 GVED/CMPV/2025.

O vereador que este subscreve, com fulcro no art. 118, inciso II e art. 127 do regimento interno desta casa de leis, requer que seja encaminhado a **SGG AO SENHOR SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO - SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO NA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO; E AO SENHOR VINÍCIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA, O SEGUINTE:**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

SOLICITO À SECRETARIA COMPETENTE O CORTE DE UMA ARVORE OITI, LOCALIZADA NA RUA JARDINS, 905, BAIRRO NOVO.

JUSTIFICATIVA

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, venho por meio deste solicitar a autorização para o corte de uma árvore da espécie **Oiti (Licania tomentosa)**, localizada na Rua Jardins, nº 905, Bairro Novo. O pedido se faz necessário em razão de que a árvore apresenta risco à segurança de pedestres, veículos e moradores próximos, uma vez que suas raízes e galhos já comprometem a calçada, podem afetar a rede de esgoto e causar danos estruturais. Além disso, a copa extensa invade a rede elétrica e telefônica, aumentando as chances de acidentes e interrupções no fornecimento de energia, sobretudo em períodos de chuvas e ventos fortes. Também existe o risco de queda parcial ou total da árvore, o que representa perigo direto para a comunidade e para os imóveis vizinhos.

Diante do exposto, a solicitação de corte visa preservar a segurança da população, proteger o patrimônio público e particular e garantir a manutenção adequada do espaço urbano. Ressalta-se ainda o compromisso em realizar, caso necessário, o plantio de uma nova espécie arbórea adequada ao local, em conformidade com as orientações técnicas do órgão ambiental competente.

A presente solicitação tem respaldo na **lei orgânica municipal, em especial no art. 49, § 3º**, que dispõe sobre o dever da administração pública em atender com prioridade às demandas legítimas da população dentro dos prazos estabelecidos.

Câmara Municipal de Porto Velho - RO, 24 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B9EF92D5

Assinado por **Edimilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 24/09/2025, 10:50:30

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B9EF92D5